



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO N.º 16.393/GAB-PREF/2024 Guajará-Mirim (RO), 29 de outubro de 2024.

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio e dá outras providências.

MARINICE GRANEMANN, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 58, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

DECRETO

Art. 1º - Altera o período de gozo da **LICENÇA PRÊMIO ASSIDUIDADE** do servidor **FRANCINEI SOARES DE LIMA**, ocupante do cargo de **ARTÍFICE DE MECÂNICA**, pertencente ao quadro de Servidores Efetivo da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, referente ao **5º quinquênio 2009/2014**, em virtude das necessidades de seus serviços ficando agendada o último período para o mês **julho/25**, com base no artigo 103 da Lei 347/90-Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Guajará-Mirim-RO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 29 de outubro de 2024.

MARINICE GRANEMANN
Prefeita Municipal

Av. XV de novembro, 930 Centro Telefone: (69) 3541-3583 - chefiagabinete.gm@hotmail.com
guajaramirim.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **MARINICE GRANEMANN, Prefeito(A)**, em 29/10/2024 às 14:25, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **534009** e o código verificador **6682F07B**.

Referência: [Processo nº 1-1389/2024](#).

Docto ID: 534009 v1